

**PORTARIA N.º 210, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 31 de maio e 1.º de junho de 2014, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
31/05/2014	Darci Hassemer	Toledo	Educação e Cultura
31/05/2014	Vanderlei Schneider	Toledo	Educação e Cultura
31/05/2014	Ederson Kotz	Mercedes	Esportes e Lazer
31/05/2014	Edésio Scaravonatto	Marechal Candido Rondon	Esportes e Lazer
01/06/2014	Sergio Nienkotter	Marechal Candido Rondon	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
30 de maio de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***